



Processo: 1020/2025 - EMEN 3/2025

Fase Atual: Emitir Parecer da Procuradoria sobre a Emenda

Ação Realizada: Arquivar a Pedido do Autor

Próxima Fase: Arquivar Emenda a Pedido do Autor

De: Procuradoria

Para: Arquivo Geral

MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL

Considerando o requerimento de arquivamento do presente projeto de emenda, protocolado no âmbito do Processo nº 2626/2025, de autoria da nobre Vereadora Pâmela Maia;

Considerando que o art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares assim dispõe: "A proposição poderá ser retirada pelo autor mediante requerimento à Mesa Diretora, que dependerá de deliberação do Plenário se a proposição tiver parecer favorável de comissão."

Considerando que a proposição não foi apreciada pelas comissões;

Encaminho o presente projeto de emenda para arquivamento, sendo desnecessária a deliberação do requerimento pelo Plenário.

Linhares-ES, 6 de março de 2025.

Thárcio Ferreira Demo

Procurador Geral

Tramitado por: Thárcio Ferreira Demo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003300370034003A005400

Assinado eletronicamente por **Thárcio Ferreira Demo** em 06/03/2025 16:19

Checksum: **AE91C1CB0289CBA1EA8455A5576545B1D6089B4D1C1C15C822D338B66AE0126E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320033003300370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.